

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/033-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste no Registro de Preços de materiais elétricos, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, nos mesmos termos e condições aqui estabelecidos, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pelo requisitante, a necessidade de readequação descritiva do objeto para melhor atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1570/2023) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação;

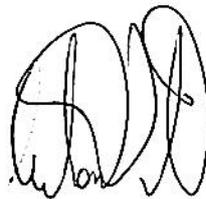
DECIDE:

1º - Revogar o Pregão nº 24/033-PG.

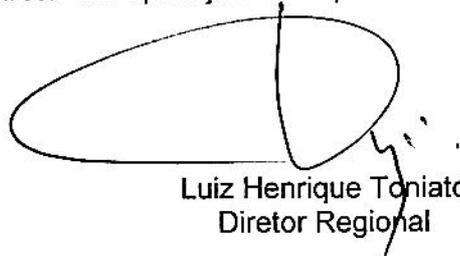
2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, porém livre das causas da presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 19 de março de 2024.



Everton Dalla Vecchia
Diretor de Operações Compartilhadas do Sesc – ES



Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional